



**PORTARIA N.º 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a instauração de comissão para restauração de processo administrativo, e dá outras providências.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restauração do processo administrativo/documentos acerca do curso prestado pela Way Up ao Município, atendendo a requisição do Ministério Público da Tutela Coletiva, no Ofício nº 159/IIP/19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear comissão especial para restauração do processo administrativo acerca do curso prestado pela Way Up.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos membros ora nomeados abaixo descrito:

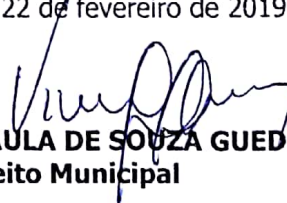
- I. Suzana Silva Santos, Matrícula 1380, Presidente;
- II. Marília Alice da Silveira Batista, Matrícula 3410, Membro;
- III. Almerinda Aparecida de Castro, Matrícula 4600, Membro.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão do processo de restauração, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias, por decisão de autoridade competente.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio das Flores, 22 de fevereiro de 2019.

  
**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito Municipal